EDITAL DE LEILÃO
DATA : 31/10/2022
10º LEILÃO
(SUCATAS)

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **nº 0113148/2022,** a Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Le i 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA**, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **31/10/2022**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº 260/2021, do dia 04 de março de 2021.O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br **.** O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA (**www.detran.ma.gov.br**)** e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial) (**www.vipleiloes.com.br**)**. Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de lotes remanescentes de veículos **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Santa Inês e Barra do Corda **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 05º/2019, 06°/2021, 10°/2021, 05º/2022, 07º/2022 e 08°/2022,** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria nº 967/2017 do Detran - MA, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente os seguintes documentos à **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**:

I. Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações;

II. Ata de eleição da diretoria em exercício, quando couber;

III. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;

IV. RG e CPF dos representantes legais;

V. Comprovante de endereço do mês atual ou imediatamente anterior;

VI. Alvará de funcionamento;

VII. Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

VIII. Certidão negativa de falência ou concordata com data não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação ao DETRAN;

IX. Declaração, conforme Anexo II, assinada por representante da empresa, informando que os seus sócios/diretores não possuem relação de parentesco, até o 3º grau, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, com funcionários do DETRAN/MA, sejam estes concursados, estáveis, contratados, comissionados ou terceirizados, bem como se comprometendo a se abster em envolvimentos comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado e de que não possui empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 16 anos de idade;

X. Certidão negativa criminal dos sócios proprietários e dos responsáveis técnicos da Justiça Estadual e Federal;

XI. Comprovante de inscrição no CNPJ;

XII. Certidões negativas de débitos e dívida ativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

XIII. Certidão de regularidade com o FGTS – CRF;

XIV. Comprovante de entrega da declaração da RAIS;

XV. Carteira de Trabalho e Previdências Social de todos os empregados;

XVI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XVII. Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento de pessoa jurídica de código 94 da Lei Estadual nº. 10.329/2015.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão (dos municípios de: São Luís e Presidente Dutra), empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/MA; despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site **(**www.vipleiloes.com.br**)** e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, localizado na BR 135, KM-07, n°5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

EDITAL DE LEILÃO
DATA : 31/10/2022
10º LEILÃO
(SUCATAS)

3.2- Os bens serão vendidos à vista, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3 Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4-Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1-. Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão - CL.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis.

5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos qualificados como **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.
5.1.2 No caso de veículo com MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS, este deverá proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com MULTAS de outros órgãos vendidos como documento/sucatas só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem MULTAS DE OUTROS ORGAOS serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Isso condiciona a transferência do veículo para seu nome.
5.2 - A data e horário para retirada de cada um dos lotes arrematados neste leilão devem ser previamente agendados pelo próprio arrematante através de acesso eletrônico ao link www.vipleiloes.com.br/agendamento utilizando login e senha, pessoais e intransferíveis, criados no próprio site. Fica a critério do arrematante a escolha da data e horário de retirada, entre as alternativas disponíveis no sítio eletrônico na ocasião.

5.3- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.
5.4- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.5- Os veículos vendidos como sucata serão entreques aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

5.6 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo, sendo **o DETRAN/MA** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucata, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar os motores, sem a devida baixa.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

EDITAL DE LEILÃO
DATA : 31/10/2022
10º LEILÃO
(SUCATAS)

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular está licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **"Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal."**

8.10– A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA,** ou no **SITE da VIP** onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** através do telefone (0XX11) 3777-8088.

8.1-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regulariza

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.
8.18- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 14 de Outubro de 2022

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Deracilde Santana da Silva Viegas
Presidente da Comissão de Leilão

VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO:42779103353
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO:42779103353
Dados: 2022.10.07 15:28:14 -03'00'

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões

EDITAL DE LEILÃO
DATA : 31/10/2022
10º LEILÃO
(SUCATAS)

DETRAN GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	QXJ4330	CINZA	2020/2020	CHEVROLET/ONIX JOY	9BGKL48U0LB177853	L53031560			R$ 8.000,00
2	**SUSPENSO**								
3	OXT2333	BRANCA	2014/2015	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CE CROSS MA	9BWLL45U3FP037282	CNX006471	06º/2021		R$ 1.500,00
4	**SUSPENSO**								
5	AGK9911	BRANCA	2012/2013	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	9BG148LP0DC441845	DZP000007		ADM CONS SICOOB PR LTDA	R$ 10.000,00
6	HKI2612	VERMELHA	2011/2012	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF55P4C8207284	QF9AC8207284			R$ 2.500,00
7	NIK5717	PRETA	2009/2010	FORD/KA FLEX	9BFZK53A5AB159787	SMRBA159787			R$ 1.500,00
8	NHS4516	CINZA	2008/2009	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	9BGXL68609B199344	H70071408	08º/2022		R$ 1.500,00
9	NGT9668	PRATA	2007/2008	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER	9BWCB05W88T108953	BWX064979	10º/2021		R$ 2.000,00
10	HPK7114	BRANCA	2001/2002	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	9BWCA05Y82T052153	AFZ683265			R$ 700,00
11	LCA8202	BRANCA	1998/1999	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	9BWZZZ377WP574142	AFZ334630	08º/2022		R$ 500,00
12	MMV0204	BEGE	1996/1996	VOLKSWAGEN/SANTANA CL 1800 I	9BWZZZ327TP011657	UDB061650		BCO PANAMERICANO S/A	R$ 400,00
13	HOQ9010	CINZA	1990/1990	FIAT/UNO CS	9BD146000L3545234				R$ 500,00
14	**SUSPENSO**								
15	**SUSPENSO**								
16	**SUSPENSO**								
17	OLS8798	VERMELHA	2012/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0106713	E3G9E-106717		BCO PANAMERICANO S.A	R$ 500,00
18	NXC9388	AMARELA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0055711	E3G9E-055728			R$ 500,00
19	NXC5086	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660BR524468	KC16E6B524468	08º/2022		R$ 600,00
20	NWW4374	VERMELHA	2010/2010	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	9C2KD0510AR032980	KD05E1A032980	08º/2022		R$ 500,00
21	NNH3421	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR701902	JC41E1A701902			R$ 500,00
22	**SUSPENSO**								
23	NMR6444	PRETA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R024468	KD04E29024468	05º/2022		R$ 600,00
24	NMT5939	VERMELHA	2009/2009	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC42209R050282	JC42E29050282			R$ 400,00
25	**SUSPENSO**								
26	NIC7954	PRATA	2008/2008	DAFRA/SUPER 100	95VAC1F588M010242	A1F8010502	08º/2022		R$ 100,00
27	NMP0275	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R199658	JC30E78199658	07º/2022		R$ 500,00
28	NHT4993	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M239816	F466BR297062	07º/2022		R$ 300,00
29	**SUSPENSO**								
30	**SUSPENSO**								
31	DUZ9776	AZUL	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R104135	KC08E17104135	07º/2022	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST	R$ 200,00
32	**SUSPENSO**								
33	**SUSPENSO**								
34	HQC4374	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08306R804015	KC08E36804015			R$ 400,00
35	**SUSPENSO**								

EDITAL DE LEILÃO
DATA : 31/10/2022
10º LEILÃO
(SUCATAS)

DETRAN GOVERNO DO MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS

LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
36					SUSPENSO				
37	HQA5066	VERMELHA	2005/2006	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03206R003480	KD03E26003480	08º/2022		R$ 400,00
38	HPW1603	VERDE	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R834478	KC08E15834478	05º/2019	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	R$ 400,00
39					SUSPENSO				
40					SUSPENSO				
41	MVY2527	BRANCA	2004/2005	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE038050021763	E333E-021430		BANCO FINASA SA	R$ 100,00
42	HQE3454	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08304R000983	KC08E34000983	08º/2022		R$ 400,00
43	HPO6623	VERMELHA	2002/2003	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34003R002838	MD34E-3002838	05º/2022	CONS.N.IMPERIAL S/C LTDA	R$ 500,00
44	MVR4377	VERMELHA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR119319	JC30E1Y119319	08º/2022	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R$ 300,00
45					SUSPENSO				
46					SUSPENSO				
47	HOZ9743	VERMELHA	1997/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR067971	JC25E-W067971			R$ 250,00
48	HVS9123	AZUL	1997/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR043804	JC25E-W043804			R$ 250,00
49					SUSPENSO				
50	HOY8675	VERDE	1997/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR195517	JC25EV195517			R$ 250,00
51					SUSPENSO				
52					SUSPENSO				
53	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2010/2011	DAFRA/ZIG	95VFU2K8ABM003827	F2JA003722	08º/2022	BV FINANCEIRA S/A CFI	R$ 150,00
54	S/1 EMPLAC	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR512305	JC41E1A512305	08º/2022	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R$ 400,00
55	S/1 EMPLAC	PRETA	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC16209R001387	KC16E29001387	08º/2022		R$ 300,00
56	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R517921	JC41E19517921	08º/2022		R$ 400,00
57					SUSPENSO				
58					SUSPENSO				
59	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R210836	JC30E11210836			R$ 400,00
60	S/1 EMPLAC	VERDE	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R036071	JC30E21036071	08º/2022		R$ 300,00
61	S/1 EMPLAC	VERDE	2000/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R042378	JC30E11042378			R$ 300,00
62	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2000/2000	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE0100Y0014025	E308E-014057			R$ 100,00
63	S/1 EMPLAC	VERMELHA	1995/1995	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS24853	JC25E-SS24853			R$ 200,00
64	S/1 EMPLAC	PRATA	1990/0	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801LR540034	2087265			R$ 100,00